



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

**2º Termo Aditivo ao Contrato** para cessão de direito de uso de sistemas integrados de gestão pública, para atendimento à Câmara Municipal, que entre si celebram a **Câmara Municipal de Pedra Bonita**, através da Presidente da Câmara, **Sra. Suleni da Silva Gomes** e **PLANO INFORMÁTICA LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada Travessa Antônio Nicolau Viana, nº 30, Centro – Pedra Bonita, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CNPJ sob o nº 07.769.603/0001-00, neste ato representado por sua Presidente, Sra Suleni da Silva Gomes, casada, brasileira, portadora do CPF nº 067.926.166-48, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, **PLANO INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.366.974/0001-99, com sede na Rua Benedito Von Randow, nº 37, Bairro Alfa Sul, Manhuaçu MG, CEP: 36.900-000, neste ato representado por ANTONNY MATHEUS MOURA SILVA, portador da cédula de identidade MG-15.922.306, inscrito no CPF sob o nº 112.198.246-82, residente na Rua Benedito Von Rondon, nº 37, Bairro Alfa Sul, Manhuaçu/MG, CEP 36.900-000, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o processo administrativo nº 04/2018, Pregão nº 02/2018, Contrato nº 002/2018 e ainda o que dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o Contrato nº 002/2018, celebrado em 01 de março de 2018, através do presente TERMO ADITIVO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Aditivo



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Fica aditivado o contrato administrativo firmado entre as partes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Cláusula segunda do Contrato nº 002/2018, Processo Licitatório nº 004/2018 e Pregão nº 002/2018, podendo ser rescindido a qualquer momento.

## **CLAUSULA SEGUNDA: Da ratificação**

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original, permanecendo estas inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

Pedra Bonita, 21 de fevereiro de 2020.

**SULENI DA SILVA GOMES**  
**Presidente da Câmara**

**PLANO INFORMATICA LTDA – EPP**  
CNPJ nº 23.366.974/0001-99  
**ANTONNY MATHEUS MOURA SILVA**  
CPF nº 112.198.246-82

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF